



Câmara Municipal de Vereadores de  
**TAQUARITINGA DO NORTE**

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

*A serviço do Povo*



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno<sup>1</sup>, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de **INDICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITO O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA AV. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, EM VILA DO SOCORRO.**

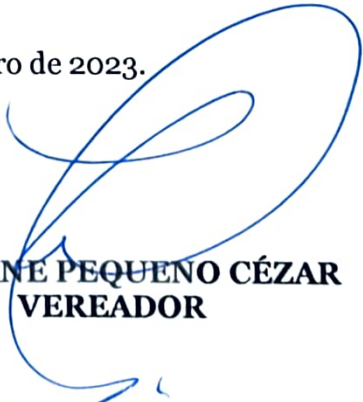
JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Com a realização do referido pedido a população poderá circular com mais segurança e comodidade, pois essa é a Avenida que liga as ruas do Bairro Sanharó em Vila do Socorro. Além disso, a realização dessa solicitação poderá melhorar a qualidade de vida dos moradores que residem e transitam nesse logradouro público, evitando poeira nos dias secos e lama em períodos chuvosos.

Diante do exposto, solicito a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 31 de janeiro de 2023.

  
**GEOVANE PEQUENO CÉZAR**  
**VEREADOR**

<sup>1</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

